

Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo

Ata n.º 5

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 17 horas, reuniu, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, sita em Monforte, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, na carreira e categoria de técnico superior de Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, sito em Monforte, de 14/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente — Bárbara Cristina Barreira Xavier, Técnica Superior (Psicóloga), a exercer funções nos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Secundária de S. Lourenço – Portalegre;

1.º Vogal efetivo - Anabela Traquil Durão, Subdiretora do Agrupamento;

2.º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio, Adjunta do Diretor e Coordenadora da Equipa Multidisciplinar da Educação Inclusiva - EMAEI

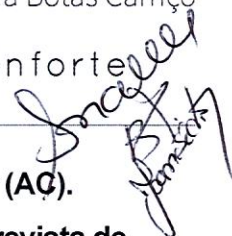
A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Publicitação da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos (expressos numa escala de 0-20 valores), valoração arredondada às centésimas, no 1.º método obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC).

Ponto 2 - Procedimentos adotados pelo Júri relativamente à realização do 2.º método obrigatório - Avaliação Psicológica (AP).

Ponto 3 - Fórmula de Classificação Final dos métodos obrigatórios Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP)

Ponto 4 - Publicitação da lista de candidatas, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos (expressos numa escala de 0-20 valores), valoração final



arredondada às centésimas, no método obrigatório - Avaliação Curricular (AC).

Ponto 5 - Convocatória para a realização do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ponto 6 - Metodologia do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ponto 7 – Esclarecimentos acerca dos procedimentos de Audiência Prévia.

Ponto 1 – Publicitação da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos (expressos numa escala de 0-20 valores), valoração arredondada às centésimas, no 1º método obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC). Após a receção dos resultados enviados pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), o Júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos ao método obrigatório PC, com a valoração obtida no mesmo e as respetivas observações, nomeadamente, se os candidatos foram admitidos ao método seguinte (Avaliação Psicológica - AP), se os candidatos foram excluídos do procedimento concursal e qual o motivo para tal e, ainda, quais os Candidatos que serão convocados para a realização do método AP. Conforme instruções da AGES, no âmbito do método AP, serão realizadas, por cada vaga, duas Avaliações Psicológicas aos candidatos melhor classificados na PC, utilizando como o 1º critério de desempate – a experiência profissional, conforme definido na Ata do Júri nº 1. A lista anteriormente referida foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 1**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e o candidato notificado via email.

Ponto 2 - Procedimentos adotados pelo Júri relativamente à aplicação do 2.º método obrigatório - Avaliação Psicológica (AP). Atenta a especificidade deste método de seleção e a competência técnica necessária para a sua aplicação; e tendo em consideração que a presença da Presidente do Júri, a exercer funções de psicóloga em outra Escola, torna-se indispensável na aplicação do método obrigatório Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e ainda que, a psicóloga a exercer funções neste Agrupamento é candidata no procedimento concursal suprarreferido; o Júri deliberou que a aplicação do método AP deveria ser efetuada por uma entidade externa especializada. Procurou-se deste modo evitar a acumulação direta de duas funções no mesmo procedimento concursal o que constitui um claro conflito de interesses e viola os princípios éticos e deontológicos, salvaguardando assim a isenção do processo.

O Júri aguardará as orientações relativas a aplicação e avaliação do método AP, emanada pela entidade externa responsável, efetuando a publicitação das mesmas junto



aos candidatos. Sublinhe-se que o método AP é avaliado através das menções classificativas de “Apto” e “Não Apto”.

Ponto 3 - Fórmula de Classificação Final dos métodos obrigatórios Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). Aos candidatos que forem aprovados em ambos os métodos, de modo a obter a Classificação Final (CF), será aplicada a seguinte fórmula (cf. Ata do Júri n.º 1):

CF= PC + AP

PC= Valoração obtida pelo candidato na Prova de Conhecimento

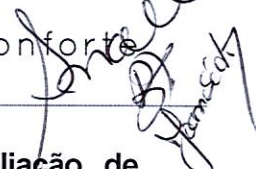
AP= **A valoração não quantitativa obtida pelo candidato terá de ser obrigatoriamente “Apto”.** O candidato que obtiver “Não Apto” será excluído do procedimento concursal.

Ponto 4 - Publicitação da lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, com os resultados finais obtidos (expressos numa escala de 0-20 valores), valoração final arredondada às centésimas, no 1.º método obrigatório - Avaliação Curricular (AC). Após a análise exaustiva dos processos individuais dos candidatos, admitidos no método obrigatório AC, o Júri valorou, conforme consta na Ata do Júri nº 1, os seguintes parâmetros de avaliação do método AC: Habilitação Acadêmica (HA); Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD). A valoração final obtida no método AC decorre da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

O Júri procedeu posteriormente à elaboração da lista dos candidatos admitidos ao método obrigatório AC, à valoração final obtida no mesmo e a às respetivas observações, nomeadamente, se os candidatos foram admitidos ao método seguinte (Entrevista de Avaliação de Competências - EAC), A lista anteriormente referida foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 2**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e o candidato notificado via email.

Ponto 5 – Convocatória para a realização do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). O júri procedeu à elaboração da convocatória dos candidatos admitidos ao método EAC, A convocatória foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 3**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e o candidato notificado via email.



Ponto 6 – Metodologia do 2.º método obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o **exercício da função de psicólogo nos 3 domínios fundamentais da intervenção do psicólogo em contexto escolar (orientação escolar e profissional; avaliação e apoio psicológico/psicopedagógico e apoio ao desenvolvimento das relações da comunidade educativa (cf. Caracterização do Posto de Trabalho publicada na Bolsa de Emprego Público – BEP);** por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais vivenciadas pelo candidato.

Tendo em consideração a lista de competências - Grau de complexidade funcional 3 (técnico superior) do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o Júri procedeu à escolha das seguintes 5 competências que serão avaliadas na EAC:

C1 — Orientação para a colaboração: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

C2 - Orientação para a mudança e inovação: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros.

C3 - Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para o cidadão e a sociedade (intervenientes educativos e comunidade educativa), otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade na sua intervenção.

C4 - Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento.

C5 - Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações.

Observe-se que cada uma das competências acima traduz-se em determinados comportamentos que serão valorados (cf. ata do Júri nº 1). Cada entrevista será organizada para ter uma duração aproximada de 30 - 45 minutos e será realizada pelo Júri do procedimento concursal em questão. A Metodologia anteriormente referida foi anexada na presente Ata do Júri do procedimento concursal em questão - **ANEXO 3**, sendo a Ata publicitada na página eletrónica do Agrupamento e o candidato notificado via email.

Ponto 7 – Esclarecimentos acerca dos procedimentos de Audiência Prévia. Após o Júri proceder à compilação e verificação das valorações obtidas pelos candidatos em todos os métodos de seleção aplicados no presente procedimento concursal, o Júri elaborará a **Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos**, a qual constará na Ata redigida pelo Júri para o efeito. Em cumprimento da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo, o Júri irá submeter a referida Lista Provisória de Ordenação dos Candidatos ao **segundo momento de Audiência Prévia**.

Para o efeito, fixaram-se as seguintes condições e procedimentos:

1. **Prazo:** O prazo para os candidatos se pronunciarem é de **10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação/notificação da lista provisória**.
2. **Forma de Apresentação:** O requerimento de pronúncia deverá ser obrigatoriamente apresentado **por escrito e dirigido ao Presidente do Júri**.
3. **Conteúdo:** No requerimento, os candidatos **devem fundamentar de forma clara e objetiva as razões da sua discordância, podendo juntar os documentos que considerem pertinentes para a reapreciação da sua situação**.
4. **Meio de Envio:** O referido requerimento escrito deverá ser **enviado para o correio eletrónico institucional (direcao@aemonforte.edu.gov-pt) com o seguinte assunto: Requerimento de Audiência Prévia - Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo**
5. **Os candidatos que não se pronunciem dentro do prazo fixado serão considerados como estando tacitamente de acordo com a ordenação provisória apresentada.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,

ANEXO 1**Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo****PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO
OBRIGATÓRIO – PROVA DE CONHECIMENTO (PC)**

Nome do Candidato (ordem alfabética)	Valoração Obtida	Observações
Ana Leonor Calado Vaz	15,29	b)
Andreia da Costa Matos	15,88	b) c)
Guilherme Silva Marques	15,88	b) c)
Margarida Maria Patrício Poeiras	---	a)
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista	---	a)

Observações:

- a) Candidato excluído do procedimento concursal por falta de comparência à Prova de Conhecimentos (PC).
- b) Candidato admitido ao 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica (AP). Consultar p.f. a Ata do Júri nº 5 (Pontos 1, 2, 3 e 7)
- c) Candidato que será convocado para a realização do método AP. Conforme instruções da AGES, no âmbito do método AP, serão realizadas, por cada vaga, duas Avaliações Psicológicas aos candidatos melhor classificados na PC, utilizando como o 1º critério de desempate – a experiência profissional, conforme definido na Ata do Júri nº 1

Monforte, 21 de julho de 2026

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,

ANEXO 2**Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo****PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO
OBRIGATÓRIO – Avaliação Curricular (AC)**

Nome da Candidata (ordem alfabética)	Valoração final obtida	Observações
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	17,20	a)
Ana Sofia da Silva Guerreiro Trindade	18,00	a)
Ana Sofia Soares Teixeira	18,00	a)
Andreia Sofia Pardal Montijo	14,00	a)
Áurea Alexandra Canas Coelho	19,60	a)
Florbela da Luz Martins Arguelles	18,80	a)
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	18,80	a)
Inês Sofia Freitas de Sousa	15,20	a)
Mafalda Maria Cravo Magalhães	14,40	a)
Patrícia Alexandra Correia Arrais Ferreira	17,60	a)
Raquel Safoeira Xavier	18,00	a)
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	17,60	a)
Sara Alexandre Zacarias Macareno	18,00	a)
Sara Cristina Alexandrino Balcão	14,00	a)

Observações:

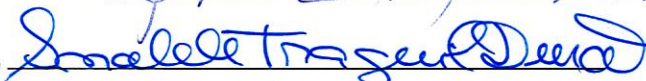
a) Candidatas admitidas ao 2.º Método de Seleção Obrigatório – Entrevista de
Avaliação de Competências (EAC)

b) Todas as candidatas devem consultar a ata do Júri nº5 (Pontos 4, 5, 6 e 7)

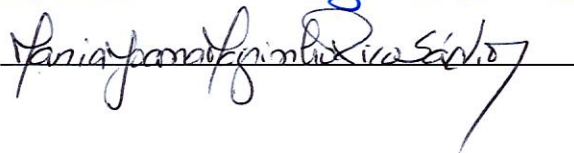
Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,



1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,



2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,



ANEXO 3**Procedimento Concursal OE202605/0782 – Psicólogo****CONVOCATÓRIA PARA O 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO - ENTREVISTA DE
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

Convoca-se as seguintes candidatas aprovadas no 1.º método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC), abaixo mencionadas, para a realização do 2.º método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) no Agrupamento de Escolas Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço – Monforte:

Calendário de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome do Candidata (ordem alfabética)	Data	Hora	Sala
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	29/07/26	10:00	TIC, 1º piso
Ana Sofia da Silva Guerreiro Trindade	29/07/26	11:00	TIC, 1º piso
Ana Sofia Soares Teixeira	29/07/26	12:00	TIC, 1º piso
Andreia Sofia Pardal Montijo	29/07/26	14:00	TIC, 1º piso
Áurea Alexandra Canas Coelho	30/07/26	10:00	TIC, 1º piso
Florabela da Luz Martins Arguelles	30/07/26	11:00	TIC, 1º piso
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	30/07/26	12:00	TIC, 1º piso
Inês Sofia Freitas de Sousa	29/07/26	15:00	TIC, 1º piso
Mafalda Maria Cravo Magalhães	30/07/26	14:00	TIC, 1º piso
Patrícia Alexandra Correia Arrais Ferreira	30/07/26	15:00	TIC, 1º piso
Raquel Safoeira Xavier	30/07/26	16:00	TIC, 1º piso
Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	31/07/26	10:00	TIC, 1º piso
Sara Alexandre Zacarias Macareno	31/07/26	11:00	TIC, 1º piso
Sara Cristina Alexandrino Balcão	31/07/26	12:00	TIC, 1º piso

Notas:

- As candidatas admitidas **deverão consultar a Ata do Júri nº 5 (Pontos 5, 6 e 7).**
- As candidatas deverão estar presentes **10 minutos antes do início da aplicação do método** e ser portadoras de um **documento de identificação válido** (Cartão de Cidadão ou outro que o substitua), em que conste a fotografia.

METODOLOGIA DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO - ENTREVISTA **AValiação DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o **exercício da função de psicólogo nos 3 domínios fundamentais da intervenção do psicólogo em contexto escolar (orientação escolar e profissional; avaliação e apoio psicológico/psicopedagógico e apoio ao desenvolvimento das relações da comunidade educativa (cf. Caracterização do Posto de Trabalho publicada na Bolsa de Emprego Público – BEP);** por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais vivenciadas pelo candidato.

Tendo em consideração a lista de competências - Grau de complexidade funcional 3 (técnico superior) do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o Júri procedeu à escolha das seguintes 5 competências que serão avaliadas na EAC:

- **C1 — Orientação para a colaboração:** Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.
- **C2 - Orientação para a mudança e inovação:** Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros.
- **C3 — Orientação para os resultados:** Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para o cidadão e a sociedade (comunidade educativa), otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade na sua intervenção.
- **C4 -- Gestão do conhecimento:** Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento.

- **C5 - Iniciativa:** Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações.

Observe-se que cada uma das competências acima traduz-se em determinados comportamentos que serão valorados (cf. ata do Júri nº 1). **Cada entrevista será organizada para ter uma duração aproximada de 30 - 45 minutos e será realizada pelo Júri do procedimento concursal em questão.**

Presidente do Júri — Bárbara Cristina Barreira Xavier,

1º Vogal efetivo - Anabela Traguil Durão,

2º Vogal efetivo - Maria Joana Pico Sádio,